



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 20 de 28 de setembro de 2021** - Abre Crédito Especial por Crédito Suplementar Especial no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y3G7NSCA+K6PXSQWHYRMKW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Credito Suplementar Especial

#### DECRETO Nº 20 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Credito Suplementar Especial no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **2.079 - Gestão das Ações de Consórcios**

3.1.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
3.2.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00
3.3.93.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.93.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.93.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### **0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.1.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**Total Suplementado: 180.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Credito Suplementar Especial**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.015 - Sentenças Judiciais**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**9.999 - Reserva de Contigência**

9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER**

**2.022 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 40%**

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00**

<b>Total Anulado:</b>	<b>180.000,00</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Credito Suplementar Especial**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2021.

---

**OSMAR FAGNO SANTOS FILHO**

Sec. de Finanças

CPF : 021.471.135-81

---

**WAGNER RAMOS LIMA**

Prefeito Municipal

CPF : 993.091.575-34